

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 097/2017-GAB, conforme inciso XVI, do art. 6º, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer nº 001/2017-SSDPG-DPE/GO, exarado pela Segunda Subdefensoria Público-Geral do Estado de Goiás (fls. 80-88), inseridos no Processo nº 201710892000588, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, que vislumbra a contratação por Ato de Inexigibilidade de Licitação da empresa ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 08.942.423/0001-32,

CONSIDERANDO a solicitação para pagamento da taxa de inscrição no Curso de Licitações e Contratos – Visão do TCU para participação do Diretor de Assuntos Jurídicos Domilson Rabelo da Silva Júnior e das servidoras Ingrid David Cardoso de Oliveira e Caroline Keli Machado Lopes Rovagnol com o objetivo de aprimoramento e qualificação, contribuindo para o desenvolvimento de suas atuações nessa Defensoria.

CONSIDERANDO que a participação no referido curso será de grande valia aos trabalhos da Diretoria de Assuntos Jurídicos e de toda a equipe da DPE-GO que participa de processos licitatórios, uma vez que aborda várias situações já vivenciadas pela Defensoria nas licitações e contratos, como também fatos que podem vir a ocorrer.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a exclusividade é uma delas, torna-se inviável a instauração de processo licitatório para a contratação do objeto em tela,

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária 2017.12.50.04.122.4001.4001, Grupo 03, Fonte 100, conforme classificação da natureza de despesa 3.03.90.39.86.

RESOLVE, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93, considerar Inexigível a Licitação para contratação da empresa ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 08.942.423/0001-32 por ser inviável a competição face à exclusividade da empresa na realização do Curso de Licitações e Contratos – Visão do TCU nos dias 21 a 22 de setembro de 2017, na cidade de Brasília-DF, em que pagar-se-á um valor de R\$7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).

Goânia, 11 de setembro de 2017.


CAROLINE KELI MACHADO LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 000/2017, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no § 1º do art. 26, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para que surta os efeitos legais.

Goânia, 11 de setembro de 2017.


LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás